

3º TERMO DE APOSTILAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 104/2026, COM VIGÊNCIA ATÉ O DIA 04/02/2027, ORIUNDA DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 153/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 101/2025, CUJO OBJETO É O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS DESCARTÁVEIS – VOL. I – DE “A” A “C”.

ÓRGÃO GERENCIADOR: CONSÓRCIO PÚBLICO, denominado **INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA (ICISMEP)**, CNPJ Nº 05.802.877/0001-10, com sede na Rua Marciano Henriques, nº 107, Bairro Centro, no Município de Igarapé, Estado de Minas Gerais, CEP 32.510-008, neste ato representado por sua Diretora de Compras, Contratações e Logística, Sra. **Vivian Taborda Alvim**.

EMPRESA DETENTORA DOS PREÇOS REGISTRADOS: COFARMINAS COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, com sede na Rua Tupinambás, n.º 651, Bairro Carapina, no Município de Governador Valadares - MG, CEP: 35.060-530, Fone (33) 3277-9200/ (33) 3277-9050, e-mail cofarminas@cofarminas.com.br, licitacoes@cofarminas.com.br, inscrita no CNPJ sob o n.º 02.537.890/0001-09, Inscrição Estadual n.º 277.740038.00-11, neste ato representado por **seu sócio Sr. José Aldo Cordeiro da Siqueira**, inscrito no CPF sob o nº ***.***.***-72 e portador da Carteira de Identidade nº *****-9, expedida pela SSP/MG.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Em acordo com o disposto na Resolução ICISMEP nº 120/2020 e nos termos do instrumento convocatório que sustenta a contratação em referência, serve o presente para formalizar o remanejamento parcial do quantitativo previsto no item nº 39 para o **Consórcio ICISMEP** em favor do município de **Poços de Caldas/MG**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REMANEJAMENTO

Com a devida autorização, fica remanejado para o município de **Poços de Caldas/MG** o item e quantitativo na forma a seguir:

Nº DA ATA	ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTITATIVO REMANEJADO AO MUNICÍPIO
104/2026	39	CAIXA PARA RESÍDUOS PERFUROCORTANTES 13 LITROS - CONFECCIONADO EM PAPELÃO COURO ONDULADO, DESCARTÁVEL, RESISTENTE A PERFURAÇÃO E VAZAMENTO, COM TRAVAMENTO DA TAMPA, SACO PLÁSTICO E ALÇA DUPLA PARA TRANSPORTE.	2.000

Parágrafo único: As responsabilidades como requisitante, inclusive no que tange ao pagamento do item remanejado, passam a ser de titularidade do município atendido.



CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Ata de Registro de Preços.

Igarapé/MG, 29 de maio de 2026.

Bárbara Moutinho Dornelas
Licitações e Contratos - ICISMEP

Vivian Taborda Alvim
Diretora de Compras, Contratações e Logística - ICISMEP

Assinado por 2 pessoas: BÁRBARA MOUTINHO DORNELAS e VIVIAN TABORDA ALVIM
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://icismep.idoc.com.br/verificacao/B726-638A-CCC5-2151>



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B726-638A-CCC5-2151

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



BÁRBARA MOUTINHO DORNELAS (CPF 018.XXX.XXX-05) em 29/05/2026 11:59:57 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



VIVIAN TABORDA ALVIM (CPF 055.XXX.XXX-09) em 29/05/2026 12:11:03 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://icismep.1doc.com.br/verificacao/B726-638A-CCC5-2151>